CHAMADA PÚBLICA N° 02/21

Edital de Chamada Pública para pagamento de premiação aos artistas locais para confecção de troféu para o Festival Canta Arroio do Sal.

A Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Juventude e da Cultura, a partir das deliberações do Conselho Municipal de Cultura (portaria 302/2021) e Comitê da Transparência sobre a Lei Aldir Blanc (297/2021), e pelo Decreto Municipal 104/2020, TORNA PÚBLICA a abertura de inscrições entre os dias 19 de agosto de 2021 e 20 de setembro de 2021, do **Edital Nº1 - CHAMADA PÚBLICA** do Inciso III do Art. 2º da Lei Federal 14.017/2020, observado o disposto nas condições e exigências estabelecidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Este edital visa estabelecer os procedimentos para o pagamento de premiação aos artistas locais sobre o que trata o inciso III do artigo 2º da Lei Federal nº 14.017/2020.

1.2 Este edital prevê a confecção de um troféu por categoria para o Festival Canta Arroio do Sal que é um festival sem gênero musical definido, presencial, mas sem público e com transmissão, em três linhas: Estudantil, Geral e Tema Arroio do Sal e tem por finalidade descobrir, evidenciar e premiar talentos locais.

2. DA FUNCIONALIDADE

2.1 Será confeccionado um troféu de dimensões mínimas de 30cm de altura, 15cm de largura e 10cm de profundidade por linha de apresentação e temática diferente, conforme segue:

I – Linha Estudantil – Farol

Levando em conta que o farol guia e orienta trouxemos essa proposta para o troféu da linha estudantil, pois trata-se de uma passagem de grandes aprendizados, vivências e onde se decide muito sobre o futuro a seguir;

II – Linha Geral – Lavadeiras

As lavadeiras são um ícone da cultura arroio-salense, fazem parte da história e memória viva do município. Por representar tanto da cultura de Arroio do Sal, foi escolhido como tema para o troféu da linha geral;

III – Linha Tema Arroio do Sal – Pescador

Para a temática da Linha Tema Arroio do Sal, foi escolhido o pescador. Somos litorâneos e este é uma figura chave no município que traz consigo toda uma representatividade para o cenário local, seja ele econômico, histórico ou cultural.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas por e-mail e deverão acontecer de 19/08 a 20/09 através do e-mail cultura@arroiodosal.rs.gov.br

I – O e-mail deverá conter como assunto INSCRIÇÃO CANTA ARROIO DO SAL, especificar o troféu e conter os seguintes documentos como anexo:

a) Anexo 1 (ficha de inscrição);
b) Anexo 2 (proposta de confecção do troféu);
c) Cópia de RG;
d) Cópia de Comprovante de Residência.
e) Certidão Negativa do Município

4. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

4.1 São requisitos para participação nesta chamada pública comprovar residência na cidade de Arroio do Sal/RS.

5. DAS PREMIAÇÕES

5.1 Cada inscrição de proposta escolhida receberá os seguintes valores:

I – R$600,00 – Troféu Farol
II – R$600,00 – Troféu Lavadeira
III – R$600,00 – Troféu Pescador

6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1 São critérios de avaliação das propostas dos troféus os seguintes itens:

I – Coerência com o tema (5 pontos);
II – Criatividade da proposta (3 pontos);
III – Coerência da proposta (2 pontos).

7. DAS ETAPAS DO EDITAL

7.1 O presente edital será composto das seguintes etapas:
I – Inscrição: 19/08/2021 a 20/09/2021;
II – Validação: 21/09/2021;
III – Reunião de apresentação de propostas (caso necessário): 23/09/2021;

IV – Divulgação do resultado: 24/09/2021;
V – Entrega dos troféus: até 07/10/2021
VI – Pagamento das premiações: após 13/10/2021.

8. DAS OBSERVAÇÕES

8.1 No caso de exceder o número de inscrições será marcado uma reunião, para apresentação das propostas de troféus, com os proponentes para sanar possíveis dúvidas e fazer a escolha dos projetos.

8.2 Não é necessário apresentar proposta para os três troféus, a inscrição pode ser a proposta para um, dois ou três troféus.

8.3 Os troféus deverão ser entregues na Secretaria de Turismo, com horário previamente agendado até o dia 07/10/2021.

8.4 Após aberto as inscrições será disponibilizado horários de atendimento para auxiliar nas inscrições.

8.5 A conta para depósito do valor deve estar no mesmo nome do premiado.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Casos omissos serão deliberados pelo Conselho Municipal de Cultura e Comitê da Transparência sobre a Lei Aldir Blanc a luz da Lei Federal Nº 14.017/2020, dos Decretos Federais Nº 10.464/2020 e 10.489 e do Decreto Municipal 104/2020.

Arroio do Sal, 18 de agosto de 2021.

AFFONSO FLÁVIO ANGST
PREFEITO MUNICIPAL

Este edital se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

Em _____/_____/_____.

Assessor/a Jurídico/a